



PORTARIA N.º 612/2020

Concede férias aos servidores municipais

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Gleissi Gehrke, Monitor de Transporte Escolar, matrícula n.º 937, padrão 04, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 07-05-2019 a 06-05-2020, gozadas de 07-05-2020 a 05-06-2020.

Laercio Rene Tibola, Monitor de Ônibus, matrícula n.º 992, padrão 10, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 27-05-2019 a 26-05-2020, a serem gozadas de 27-05-2020 a 25-06-2020.

Nadia Zanini, Nutricionista, matrícula n.º 289, padrão 13, triênio 05, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 13-02-2017 a 12-02-2018, a serem gozadas de 18-05-2020 a 06-06-2020.

Nadia Zanini, Nutricionista, matrícula n.º 289, padrão 13, triênio 05, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 13-02-2019 a 12-02-2020, a serem gozadas de 07-06-2020 a 16-06-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de maio de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-05-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-05-2020 a 29-05-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 15-05-2020

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br